



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MOÇAMBIQUE

Reitoria

COMUNICAÇÃO NR. 002

CONCURSO INTERNO

1. Nos termos do nr. 02 do Artigo 8º do Regulamento Interno da UCM, a Universidade Católica de Moçambique (UCM), com sede na cidade da Beira, na Rua Comandante Gaivão, n.º 688, Bairro da Ponta-Gêa, comunica-se que está aberto um concurso interno pelo prazo de sete (7) dias, a contar da data da publicação deste anúncio, para preenchimento de três (3) vagas de docência para os cursos de **Jornalismo, Direito e Economia e Gestão e/ou Contabilidade e Auditoria**, para a Faculdade de Educação e Comunicação da UCM.

Requisitos necessários:

1. **Formação académica**

Para o curso de Jornalismo

- a) Possuir o grau de Licenciatura em Ciências de Comunicação ou áreas afins;

Para o curso de Direito

- a) Possuir o grau de Licenciatura em Direito ou áreas afins;

Para o curso de Economia e Gestão e/ou Contabilidade e Auditoria

- b) Possuir o grau de Licenciatura em Economia e Gestão, Contabilidade e Auditoria ou áreas afins.

Objectivos

- Garantir a qualidade na execução de tarefas de docência a nível da Faculdade de Educação e Comunicação.

2. **Responsabilidades e tarefas**

- I. Leccionar no máximo oito (8) horas semanais de aulas teóricas e práticas nas cadeiras de sua competência e proceder a realização da respectiva avaliação aos estudantes de acordo com as normas em vigor, lavrando os respectivos termos, bem como a execução das demais tarefas inerentes a essa leccionação;

Universidade Católica de Moçambique (Reitoria) - Rua Comandante Gaivão, 688 C.P 821 – Beira - Moçambique
Tel: (+258) 23 313077 Fax: (+258) 23 311520



- II. Preparar o material necessário para as aulas e disponibilizá-lo à Direcção Pedagógica, bem como aos estudantes;
- III. Ser tutor/supervisor/oponente, atendendo e acompanhando os estudantes nos estágios, trabalhos de fim de curso e demais actividades académicas;
- IV. Atender e acompanhar os estudantes nas respectivas cadeiras ou disciplina dentro e fora das horas de contacto, durante o horário normal de trabalho;
- V. Utilizar exclusivamente a metodologia de trabalho em vigor na UCM, devendo, caso contrário, comunicar a Direcção para a devida apreciação;
- VI. Cooperar com os colegas da disciplina, no departamento da respectiva disciplina na Faculdade, bem como ao nível da Delegação, a fim de garantir a uniformidade e qualidade na transmissão dos conhecimentos;
- VII. Avaliar, no final de cada cadeira e junto dos colegas da disciplina, o desempenho dos estudantes e apresentar propostas para melhoramento dos mesmos sempre que importantes mudanças sejam necessárias;
- VIII. Participar em todas actividades e programas sociais e culturais para a promoção e o desenvolvimento académico;
- IX. Ter capacidade de elaborar três exemplares de exames e as respectivas guias de correcção e apresentar a Direcção Pedagógica, a qual decidirá o exame a ser efectuados;
- X. Comunicar a Direcção Pedagógica sobre o progresso dos trabalhos;
- XI. Participar nas reuniões de coordenação científica e pedagógica para que seja convocado pelas autoridades académicas competentes;
- XII. Colaborar no serviço de exames;
- XIII. Participar no desenvolvimento curricular.

3. Competências e qualidades

- i. Boa capacidade de organização e planificação;
 - ii. Alto sentido de responsabilidade;
 - iii. Capacidade de trabalhar sem supervisão.
4. Do concurso podem participar todos os trabalhadores vinculados à UCM, com contrato de Trabalho a Tempo Inteiro.
 5. A admissão ao concurso é solicitada ao Magnífico Reitor por meio de um requerimento com assinatura reconhecida.
 6. No acto da entrega dos requerimentos de admissão ao concurso, será obrigatoriamente exibido o bilhete de identidade actualizado, curriculum vitae



assinado e cópia autenticada de certificado de habilitações literárias correspondente ao grau requerido.

7. A selecção dos candidatos para o concurso será feita através de prova (escrita, oral e prática) e/ou avaliação curricular, seguida de entrevista.

8. Local e prazo de entrega das candidaturas

As candidaturas devem ser submetidas em envelope selado na Secretaria da Faculdade de Educação e Comunicação da Universidade Católica de Moçambique, ou pelo correio eletrónico fec@ucm.ac.mz, a partir do dia 01 de Março de 2021, até ao dia 08 de Março de 2021, das 07h30 às 17h00.

Beira, aos 25 de Fevereiro de 2021

O Reitor da Universidade Católica de Moçambique



.....

(Professor Doutor Padre Filipe Sungo)